**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Centro de Tecnologia e Geociências

Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares– PROTEN

Cursos de Mestrado e Doutorado

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 12/05/2017)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Segundo Semestre de 2017 do Programa de Pós-graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares, Cursos de Mestrado e Doutorado:

**1 – Inscrição**:

1.1 – Para o Curso de Mestrado, serão elegíveis os graduados nos cursos reconhecidos pelo MEC em: engenharia, física, química, geologia e agronomia. Alunos concluintes de áreas diferentes das especificadas acima também podem se candidatar, desde que o curso tenha uma carga horária mínima de 2.340 horas e seja reconhecido pelo MEC. As inscrições somente serão aceitas após a apreciação pela Comissão de Seleção e homologação pelo Colegiado do Programa. Para o Curso de Doutorado, serão elegíveis mestres na área do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares, ou em áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC e em instituições internacionais. Em se tratando de cursos de graduação realizados no exterior, serão aceitos cursos nas áreas explicitadas acima.

1.2 – Excepcionalmente, poderão se inscrever para o processo de seleção candidatos sem a titulação de graduação ou mestre cursando o último período da graduação ou mestrado, conforme o caso. Para isso, deverão apresentar declaração de concluinte do curso em questão conforme itens 2.2 e 2.3. Contudo, deverão ser matriculados somente após comprovação do término dos respectivos cursos de graduação para o Mestrado e da Pós-Graduação, Nível Mestrado, para o Doutorado, conforme a Resolução 10/2008 do CCEPE.

1.3 – A inscrição deverá ser realizada na Secretaria da Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares, situada no Departamento de Energia Nuclear – UFPE Av. Prof. Luiz Freire, 1000 - Cidade Universitária, Recife PE. CEP: 50.740-540 - Fones: (081) 2126-7971 ou 2126-8252 ou 2126-8253 Fax: (081) 2126-7971, entre os dias 22 de maio de 2017 a 22 de junho de 2017, das 8:30 h às 11:45 h e das 14:00 h às 16:00 h, pessoalmente, ou por meio de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência (via SEDEX), desde que postada até a data de encerramento das inscrições.

1.5 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2, até 3 (três) dias úteis após o encerramento das inscrições;

- A responsabilidade pela documentação é do candidato ao Processo Seletivo.

1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (disponível em: www.proten.ufpe.br) e no Anexo I. O candidato obrigatoriamente deverá se inscrever em uma única linha de pesquisa, cujas vagas estão disponíveis neste edital. As linhas de pesquisa estão numeradas e identificadas no Anexo II. **O candidato deverá obrigatoriamente informar na ficha de inscrição a linha de pesquisa de sua escolha**;

b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo III), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br/);

e) *Curriculum Vitae*, preferencialmente no modelo do Currículo Lattes (www.cnpq.br), acompanhado de 1 (uma) cópia dos respectivos documentos comprobatórios para contagem de pontos da 2ª Etapa de avaliação deste edital;

2.1.1 – A autenticação dos documentos referidos na letra “b” de 2.1 poderá ser realizada mediante cotejo da cópia com o original pelo servidor encarregado do recebimento.

2.1.2 – Os seguintes candidatos poderão requerer, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo IV):

- Aluno inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda,

- Aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; e Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Res. 03/2016 do Conselho de Administração.

2.1.3 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.1.4 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

1. Projeto de pesquisa, em 2 cópias;
2. Diploma, comprovante de conclusão ou declaração de concluinte emitida pela Coordenação do Curso de Graduação (ver 2.3);
3. Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

1. Projeto de pesquisa, em 2 cópias;
2. Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação
3. Diploma, comprovante de conclusão do Curso de Mestrado ou declaração de concluinte do Mestrado emitida pela Coordenação de Pós-Graduação; e
4. Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no Brasil deverão ser de cursos reconhecidos pelo MEC e pela CAPES/MEC, respectivamente. No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação e Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação, e na Argentina, para os quais é necessários somente o visto do Ministério das Relações Exteriores da Argentina”.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção deDoutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduaçãoou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

**3** - **Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão - CSA designada pelo Colegiado do Programa, formada por oitomembros, sendo dois suplentes.

3.1 – A seleção para o Mestrado e o Doutorado constará de:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Cronograma da Seleção ao Mestrado e ao Doutorado | Datas | Horários |
| Inscrições | 22/05 a 22/06/17 | Das 9h às 12h e das 14h às 16h |
| Homologação das inscrições | 26/06/17 | Das 9h às 12h e das 14h às 16h |
| Resultado | 27/06/17 | A partir das 17h |
| Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis) | 28 a 30/06/17 | Das 9h às 12h e das 14h às 16h |
| ETAPA 1 – Provas de Português e Inglês | 03/07/17 | 9h00 – 12h00 |
| Resultado | 07/07/17 | A partir das 17h |
| Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis) | 10 a 12/07/17 | Das 9h às 12h e das 14h às 16h |
| ETAPA 2 – Análise do Projeto de Pesquisa | 13/07/17 | Das 9h às 12h e das 14h às 16h |
| Resultado | 13/07/17 | A partir das 17h |
| Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis) | 14 a 17/07/17 | Das 9h às 12h e das 14h às 16h |
| ETAPA 3 - Defesa do projeto de pesquisa e análise do Curriculum Vitae | 19 a 21/07/17 | Das 9h às 12h e das 14h às 17h |
| Resultado da Etapa 3 e Final | 25/07/17 | A partir das 17h |
| Prazo recursal da Etapa 3 e Final (intervalo de 3 dias úteis) | 26 a 28/07/17 | Das 9h às 12h e das 14h às 16h |
| Matrícula | 08/2017 – Conforme calendário de Matrículas no SIG@PÓS | Das 9h às 12h e das 14h às 16h |
| Início das aulas | A partir de 14/08 | - |

3.1.1 - Prova de Português

3.1.1.1 - A Prova de Português tem peso1 na média final das notas.

3.1.1.2 -A Prova de Português, de caráter eliminatório conforme item 7.6, objetiva avaliar acapacidade de compreensão de textos em Língua Portuguesa e terá duração de 1 hora e 30 minutos, sendo vedada a consulta aqualquer material bibliográfico e a utilização de equipamentos eletrônicos.

3.1.1.3 - Os candidatos serão submetidos à prova de portuguêsdo tipo múltipla escolha, com 20 (vinte) questõessobre a demonstração de capacidade de compreensão e redaçãode textos científicos em Português. Não será permitido o uso de qualquer tipo de material impresso, eletrônicoou equipamentos eletrônicos. Apenas é permitido o uso de caneta azul ou preta.

Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de Língua Portuguesa.

3.1.1.4 - São critérios para a avaliação da prova de Português:

|  |  |
| --- | --- |
| Demonstração de capacidade de compreensão do texto | 50% |
| Gramática | 50% |
| Total | 100 |
| OBS.: Candidatos estrangeiros (cuja língua mãe não seja o português) poderão responder a prova de Português no idioma espanhol ou inglês. | |

3.1.2 Prova de Inglês

3.1.2.1 - A Prova de Inglês tem peso1 na média final das notas.

3.1.2.2 - A Prova de Inglês, de caráter eliminatório conforme item 7.7, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa.

3.1.2.3 - Os candidatos serão submetidos à prova de inglês, com duração de 1h30(uma hora e trinta minutos), do tipo múltipla escolha, com 20 (vinte) questões sobre a demonstração de capacidade de compreensão de textos científicos eminglês. Não será permitido o uso de qualquer tipo dicionário impresso, eletrônicoou equipamentos eletrônicos. Apenas é permitido o uso de caneta azul ou preta. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de língua inglesa.

3.1.2.4 - São critérios para a avaliação da prova de Inglês:

|  |  |
| --- | --- |
| Demonstração de capacidade de compreensão do texto | 100% |

3.1.2.5 - Nas provas de português e inglês será garantida a não identificação doscandidatos.

**3.1.3. –Análise do Projeto de Pesquisa**:

3.1.3.1- A análise do projeto tem caráter eliminatório conforme o item 7.8. O peso dessa etapa é 1,5 para a composição da média final.

3.1.3.2- São critérios para a análise do projeto:

|  |  |
| --- | --- |
| Aderência à linha de pesquisa e viabilidade | 20% |
| Caracterização do problema | 10% |
| Clareza dos objetivos | 20% |
| Precisão de conceitos | 15% |
| Organização e correção do texto | 15% |
| Descrição da metodologia | 20% |

3.1.3.3- **Defesa do Projeto de Pesquisa** - A defesa do projeto é de caráter classificatório, com peso de 2,5.

3.1.3.4- A defesa do projeto poderá ser realizada por meio de videoconferência para candidatos residentes a mais de 500 km de distância do Município de Recife, Pernambuco.

3.1.3.5-São critérios para a defesa do projeto:

|  |  |
| --- | --- |
| **Texto** | |
| Aderência à linha de pesquisa e viabilidade | 20% |
| Caracterização do problema | 10% |
| Clareza dos objetivos | 20% |
| Precisão de conceitos | 15% |
| Organização e correção do texto | 15% |
| Descrição da metodologia | 20% |
| **Apresentação oral** | |
| Clareza | 30% |
| Domínio do tema e uso correto da linguagem | 30% |
| Arguição | 40% |

3.1.3.6 - O depósito do projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato no ato da inscrição, em 02 vias, com o mínimo de 03 e o máximo de 04 páginas, contendo, no mínimo: objetivo, caracterização do problema/justificativa, metodologia/estratégia de ação, aderência à linha de pesquisa, cronograma e bibliografia, conforme Anexo V.

3.1.3.7 - A Defesa do Projeto consistirá de Apresentação Oral com no máximo 10 (dez) minutos de duração e 5 (cinco) de arguição. Será disponibilizado recurso audiovisual para a apresentação.

**3.1.4 – Avaliação do Curriculum Vitae**

3.1.4.1 – A avaliação do Currículo para os candidatos de Mestrado e Doutorado, com peso 4, terá caráter classificatório.

3.1.4.2 – Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação para o Curso de Mestrado:

|  |  |
| --- | --- |
| **1. HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO (Peso 8,0)** | |
| O valor máximo da nota de graduação é 10 (dez) | |
| **Item** | **Pontuação Máxima** |
| 1.a Prêmios | Número x 0,5 |
| 1.b Pós-Graduação Lato Sensu em Áreas Afins do PROTEN | Número x 0,5 |
| 1.c Reprovações | Número x -0,1 |
| Fator de desempenho da graduação – FDG | FDG = 1.a+1.b+1.c |
| 1.d Graduação em Universidades Públicas (s = 1; n = 0) | Máximo de 1,9 |
| 1.e Graduação nos últimos dois anos (s = 1; n = 0) | Máximo de 0,92 |
| 1.f Carga horária do curso de graduação (exceto estágios curriculares, estágios supervisionados ou qualquer atividade complementar) | Máximo de 0,94/4000 horas |
| Fator de Índice Geral de Curso – FIGC | FIGC = 1.d +1.e+1.f |
| Média do Histórico Escolar – MHE | Máximo de 10 |
|  |  |
| **Nota Graduação** | **TP1 = MHE+FDG+FIGC** |
|  |  |
| **2. ATIVIDADES E PRODUÇÃO ACADÊMICAS (Peso 2,0):** | |
| O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos. | |
| **2.1 Atividade Acadêmica** | **Pontuação Máxima** |
| 2.1.a Iniciação Científica ou similar, sob supervisão | Semestre x 0,25 |
| 2.1.b Monitoria | Semestre x 0,5 |
| 2.1.c Participação em projeto de pesquisa ou desenvolvimento | Semestre x 0,5 |
|  | **TP2.1 = 2.1.a + 2.1.b + 2.1.c** |
| **2.2 Trabalho produzido** | **Pontuação Máxima** |
| 2.2.a Publicação de resumos em congressos\* | Número x 0,5 |
| 2.2.b Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional\* | Número x 2 |
| 2.2.c Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional\* | Número x 2 |
| 2.2.d Artigo de revista nacional aceito ou publicado\* | Número x 4 |
| 2.2.e Artigo de revista internacional aceito ou publicado\* | Número x 6 |
|  | **TP2.2 = 2.2.a + 2.2.b +2.2.c + 2.2.d + 2.2.e** |
| **Somatório das notas** | **TP2 = TP2.1 + TP2.2** |
| **\*Só serão aceitos como comprovantes de trabalhos produzidos a primeira página dos resumos, dos trabalhos completos e dos artigos científicos. Não serão aceitos certificados de participação/apresentação de eventos, congressos, seminários, etc., como comprovantes de trabalhos produzidos. A Comissão de Seleção e Admissão, em nenhuma circunstância, consultará outros meios (“site”) para a comprovação da produção científica do candidato.** | |

3.1.4.4 – Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação para o Curso de Doutorado:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **1. HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO (Peso 2,0)** | | |
| O valor máximo da nota de graduação é 10 (dez) | | |
| **Item** | **Pontuação Máxima** | |
| 1.a Prêmios | Número x 0,5 | |
| 1.b Pós-Graduação Lato Sensu em Áreas Afins do PROTEN | Número x 0,5 | |
| 1.c Reprovações | Número x -0,1 | |
| Fator de desempenho da graduação – FDG | FDG = 1.a+1.b+1.c | |
| 1.d Graduação em Universidades Públicas (s = 1; n = 0) | Máximo de 1,9 | |
| 1.e Graduação nos últimos dois anos (s = 1; n = 0) | Máximo de 0,92 | |
| 1.f Carga horária do curso de graduação (exceto estágios curriculares, estágios supervisionados ou qualquer atividade complementar) | Máximo de 0,94/4000 horas | |
| Fator de Índice Geral de Curso – FIGC | FIGC = 1.d +1.e+1.f | |
| Média do Histórico Escolar – MHE | Máximo de 10 | |
|  |  | |
| **Nota Graduação** | **TP1 = MHE+FDG+FIGC** | |
|  |  | |
| **2. HISTÓRICO ESCOLAR DE MESTRADO (Peso 4,0)** |  | |
| O valor máximo da nota de Mestrado é 10 (dez) |  | |
| **Item** | **Pontuação Máxima** | |
| 2.a Média do Histórico de Mestrado (convertida) | Máximo de 10 | |
| 2.b Mestrado em até 26 meses (sim = 1; não = 0) | 0 ou -0,25 | |
|  |  | |
| **Nota Mestrado** | **TP2 = 2.a + 2.b** | |
|  |  | |
| **3. ATIVIDADES ACADÊMICAS (Peso 1,0):** | | |
| O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos. | | |
| **Atividade Acadêmica** | | **Pontuação Máxima** |
| 3.a Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes | | Semestre x 8 |
| 3.b Outros (orientação de monografias, de estágios, patentes, atividades didáticas) | | Semestre(Número) x 2 |
|  | |  |
| **Nota Atividades Acadêmicas** | | **TP3 = 3.a + 3.b** |
|  | |  |
| **4. PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3,0)** | | |
| O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos. | | |
| **Trabalho produzido** | | **Pontuação Máxima** |
| 4.a Publicação de resumos em congressos\* | | Número x 0,2 |
| 4.b Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional\* | | Número x 2 |
| 4.c Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional\* | | Número x 2 |
| 4.d Artigo de revista nacional aceito ou publicado\* | | Número x 4 |
| 4.e Artigo de revista internacional aceito ou publicado\* | | Número x 6 |
|  | |  |
| **Somatório das notas** | | **TP4 = 4.a +4.b + 4.c + 4.d + 4.e** |
| **\*Só serão aceitos como comprovantes de trabalhos produzidos a primeira página dos resumos, dos trabalhos completos e dos artigos científicos. Não serão aceitos certificados de participação/apresentação de eventos, congressos, seminários, etc., como comprovantes de trabalhos produzidos. A Comissão de Seleção, em nenhuma circunstância, consultará outros meios (“site”) para a comprovação da produção do candidato.** | | |

**4. Resultado**

4.1 - O resultado do Processo Seletivo deste Edital será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. É consagrada a média final 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação na Seleção.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no projeto de pesquisa e na avaliação do Currículo Vitae.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* http://www.proten.ufpe.br/.

**5. Recursos**

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamentefundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

**6. Vagas e Classificação**

6.1 - São fixadas em 15 vagas para o Curso de Mestrado e 9 vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas nas Linhas de Pesquisa. O preenchimento dessas vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, **dentro da linha de pesquisa escolhida no ato da inscrição**. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação;

6.1.1 - Serão acrescentadas 01 (uma) vaga para o Curso de Mestrado e 01 (uma) vaga para o Curso de Doutorado, adicionais às fixadas no item 6.1 para os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), que aprovados na seleção não tenham logrado classificação na forma prevista em 6.1, obedecida a ordem de classificação (Resolução 01/2011 – CCEPE).

**7. Disposições gerais**

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Departamento de Energia Nuclear, Av. Prof. Luiz Freire, 1000 – 50740-540 – Recife, PE. Telefone: (81) 2126 7971. E-mail: protenufpe@gmail.com.

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia,sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horáriosestabelecidos.

7.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 2 (Defesa do Projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4- As notas atribuídas aos candidatos*,* nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro daComissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É assegurado aos candidatos vistas das provas e dos espelhos de correção.

7.6 – É consagrada a nota 6,0 (seis),como nota mínima para aprovação na Etapa Prova de Português, de caráter eliminatório.

7.7 – É consagrada a nota 5,0 (cinco),como nota mínima para aprovação na Etapa Prova de Inglês, de caráter eliminatório.

7.8 – É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação na Etapa Análise de Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório.

7.9 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa Defesa do Projeto de Pesquisa realizar-se em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.10 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programaedisponível no site <http://www.proten.ufpe.br/index.php>.

7.11 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.12- A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.13 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_ de 201\_.

Coordenador

Prof. Dr. Romilton dos Santos Amaral

Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares – UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – VAGAS

III – MODELO DO BOLETO

IV – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

V – MODELO DO PROJETO

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

##### INGRESSO NO ANO 2017.2

**Preencher no computador ou em letra de forma.**

**Todas as informações e documentação solicitadas, nesta ficha e no edital, são indispensáveis ao cadastramento da proposta.**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| MODALIDADE  MESTRADO  DOUTORADO | | | | | | | | | | |
| **Linha de pesquisa pretendida: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **\*preenchimento obrigatório. Ver Anexo II** | | | | | | | | | | |
| DADOS PESSOAIS | | | | | | | | | | |
| NOME COMPLETO | | | | | | | | | | |
| NOME SOCIAL | | | | | | | | | | |
| NATURALIDADE | | | | NACIONALIDADE | | | | DATA NASCIMENTO | | |
| ESTADO CIVIL  Solteiro  Casado  Divorciado | | | | SEXO  Masculino  Feminino | | | | | | |
| CPF | IDENTIDADE | | | | ÓRGÃO EMISSOR – UF | | | | DATA EMISSÃO | |
| FILIAÇÃO  Mãe:  Pai: | | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL (rua, nº, bairro) | | | | | | | | | | |
| CEP | | CIDADE | | | | | UF | | | PAÍS |
| FONE (DDD) | | | FAX | | | E-MAIL | | | | |
| Possui inscrição no Cadastro Único do Governo Federal:( ) Sim ( ) Não | | | | | | | | | | |
| Candidato (a) Deficiente:( ) sim ( ) Não. Se sim: especificar | | | | | | | | | | |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **FORMAÇÃO ACADÊMICA NA GRADUAÇÃO** | | | |
| CURSO | | ANO DE CONCLUSÃO | |
| INSTITUIÇÃO | | | |
| CIDADE | UF | | PAÍS |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PÓS-GRADUAÇÃO** | | |
| PROGRAMA/NÍVEL | | ANO DE CONCLUSÃO |
| TÍTULO DA DISSERTAÇÃO/TESE | | |
| INSTITUIÇÃO | | |
| Já recebeu Bolsa de Estudo? simnão | Órgão: | |
| Nível: | Período (mês/ano)     a | |

**COMO VOCÊ FUNDAMENTA SUA MOTIVAÇÃO PARA CURSAR O MESTRADO/DOUTORADO NO PROTEN? (MÁXIMO 20 LINHAS, ESCRITOS A MÃO).**

**Estou pleiteando uma bolsa de Mestrado/Doutorado:**

**SIM**  **NÃO. Assinale apenas uma opção.**

**Caso a opção assinalada for NÃO, justifique no quadro abaixo:**

|  |
| --- |
| **JUSTIFICATIVA:** |

**Regime de dedicação ao Programa:**

**Tempo Integral (40h/sem.) Tempo Parcial (20h/sem.)**

**Possuo vínculo empregatício:  SIM  NÃO.**

**Estou pleiteando ocupação de vaga institucional (somente servidores da UFPE):**

**SIM**  **NÃO.**

Se estrangeiro:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nº DO PASSAPORTE | TIPO DE VISTO | DATA DE VALIDADE |

Local e Data:      ,    de     de

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Assinatura do Candidato**

**FAVOR REMETER ESTE FORMULÁRIO COM OS DEMAIS DOCUMENTOS ATÉ 23/06/2017 PARA:**

**Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares - PROTEN**

**Departamento de Energia Nuclear - UFPE**

**Av. Prof. Luiz Freire, 1000 – Cidade Universitária**

**50740-540 - Recife – PE ou pelo E-mail: protenufpe@gmail.com**

ANEXO I-B (Comprovante de Inscrição)

|  |  |
| --- | --- |
| ETIQUETA DE INSCRIÇÃO | N.º |
| SELEÇÃO PROTEN/UFPE-CRCN– ENTRADA 2017.2  NIVEL:( ) DOUTORADO ( ) MESTRADO | |
| Nome do Candidato: | |
| Nome Social: | |
| Telefone de contato: | |
| Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO, e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da inscrição. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2016. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Assinatura do Candidato  COLAR NO ENVELOPE - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - | |

|  |  |
| --- | --- |
| RECIBO DE INSCRIÇÃO | N.º |
| SELEÇÃO PROTEN/UFPE-CRCN– ENTRADA 2017.2  NIVEL:( ) DOUTORADO ( ) MESTRADO | |
| Nome do Candidato: | |
| Nome Social: | |
| Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente à inscrição do candidato acima identificado. Em, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_às :. VISTO SECRETARIA:  SOLICITAR ASSINATURA E CARIMBO DO FUNCIONÁRIO AO ENTREGAR | |

**ANEXO II**

**LINHAS DE PESQUISA COM OFERTAS DE VAGAS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Linha de Pesquisa** | **Vagas** | | **Perfil requerido do candidato** |
| **Mestrado** | **Doutorado** |
| ANÁLISE NEUTRÔNICA E TERMOIDRÁULICA DE SISTEMAS NUCLEARES | 1 | - | Graduação em Engenharia ou Física |
| 1 | - | Graduação em Engenharia ou Física |
| APLICAÇÕES DA RADIAÇÃO GAMA E X À TOMOGRAFIA, RECONSTRUÇÃO, FLUIDODINÂMICA E TESTES NÃO DESTRUTIVOS | 2 | 1 | Mestrado: Engenheiro, físico, químico, matemático, ciência da computação, Tecnólogo em radiologia  Doutorado: Engenheiro, físico, químico, matemático, ciência da computação, Tecnólogo em radiologia |
| APLICAÇÕES DAS RADIAÇÕES EM MEDICINA NUCLEAR, RADIOTERAPIA E RADIODIAGNÓSTICO | - | 1 | Engenheiro elétrico, Mestre em Tecnologias Energéticas e Nucleares |
| 1 | - | Físico ou Engenheiro |
| 2 | 1 | Mestrado: Tecnólogo em radiologia, engenheiro biomédico  Doutorado: Biomédico |
| APROVEITAMENTO QUÍMICO E ENERGÉTICO DE FONTES DE BIOMASSA | 1 | - | Graduação em engenharia elétrica |
| CICLAGEM BIOGEOQUÍMICA EM ECOSSISTEMAS TERRESTRES | - | 1 | Engenheiro Agrônomo, Florestal e afins, Biólogo, Zootecnista |
| - | 1 | Engenheiro Agrônomo, Agrônomo |
| DESENVOLVIMENTO DE COMPONENTES E SISTEMAS FOTVOLTAICO, TERMOELÉTRICO (SOLAR) E EÓLICO | 1 | 1 | Mestrado: Engenheiro Elétrico com modalidade em Eletrônica ou Engenheiro Eletrônico  Doutorado: Engenheiro Elétrico ou Eletrônico com Mestrado em Energia Solar Fotovoltaica |
| DOSIMETRIA DE ESTADO SÓLIDO | 1 | - | Engenheiro Químico, Químico Industrial, Químico. |
| DOSIMETRIA E INSTRUMENTAÇÃO NUCLEAR | 1 | - | Graduação em Física, Tecnologia em Radiologia, Biomedicina, Engenharias ou Medicina. |
| MATERIAIS E PROCESSO DE CONVERSÃO FOTOVOLTAICA | - | 1 | Graduação em Engenharia e Mestrado em Tecnologias Energéticas e Nucleares |
| METROLOGIA DAS RADIAÇÕES | 1 | - | Físico ou Engenheiro |
| PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DE BIOMASSA | 1 | - | Graduação em engenharia de energia |
| RADIOBIOLOGIA | 1 | - | Graduação em Biomedicina |
| RADIOECOLOGIA E ANÁLISES AMBIENTAIS | 1 | 2 | Mestrado: Tecnólogo em Radiologia, Químico Industrial  Doutorado: Físico, Biomédico |

Total de Vagas: 24 (Mestrado: 15; Doutorado: 9)

**ANEXO III**

**ROTEIRO PARA EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO (GRU) DE INSCRIÇÃO**

1. Acesse o endereço www.stn.fazenda.gov.br

2. Clicar no lado esquerdo da tela em “Siafi-Sistema de Administração Financeira”

3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da união (GRU)”

4. Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – Gru simples”

**PREENCHIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS AMARELAS) – EMISSÃO BOLETO BANCÁRIO:**

**UNIDADE FAVORECIDA**

**CÓDIGO: 153098 GESTÃO: 15233**

**RECOLHIMENTO**

**CÓDIGO: 288322**

**NÚMERO DE REFERÊNCIA**

**CÓDIGO: 3168**

**COMPETÊNCIA E VENCIMENTO**

**Não é necessário informar.**

**CONTRIBUINTE (DEPOSITANTE)**

**- CPF do candidato ou aluno**

**- Nome do candidato**

**VALOR PRINCIPAL: R$ 50,00**

**VALOR TOTAL: R$ 50,00**

**CLICAR EM GRU SIMPLES**

Em seguida, imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer Agência do Banco do Brasil. Anexar o comprovante de pagamento e apresentar no ato da inscrição.

**ANEXO IV**

(REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EXAME DE SELEÇÃO) REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EXAME DE SELEÇÃO

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Sigla do Órgão Emissor\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Data de emissão \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Data de Nascimento\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, sexo\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Telefone \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Nome da mãe \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚNICO, sob o Número de Identificação Social - NIS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ DECLARO ainda, ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007; Requeiro nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03/10/2008 a isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo (Ano Letivo 2017.2) para Admissão ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares, Curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Mestrado/Doutorado). Declaro, outrossim, estar ciente que sofrerei as sanções previstas em Lei, caso as informações/declarações contidas neste requerimento não sejam verdadeiras. Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura

**ANEXO V - PROJETO PARA CANDIDATO AO PROTEN**

O projeto deverá conter no máximo **4 PÁGINAS**, obedecendo obrigatoriamente às seguintes especificações:

- Formato A4: margens superior 1,5cm; inferior 2,5cm; esquerda e direita 2,0cm;

- Parágrafos com espaçamento: 0pt (Antes), 6 pt (Depois) e simples (Entre linhas);

- Títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda,

- Corpo de texto: Arial 10, não negrito, alinhamento justificado.

**1.DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

Título do Projeto:

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

**2. ROTEIRO/TEXTO DO PROJETO (1500 PALAVRAS) :**

Resumo Técnico (250palavras)

Palavras chave

• Objetivo geral e específicos;

• Caracterização do problema /justificativa(800 palavras)

• Metodologia e Estratégia de ação (400 palavras)

• Aderência à linha de pesquisa do Edital para a qual submete o referido projeto – (250 palavras);

• Cronograma de atividades;

• Referências Bibliográficas.